

Estado de Pernambuco Governo do Município Prefeitura de Santa Terezinha

DECRETO № 004/202410 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 12 de janeiro alusivo a festividade de emancipação política de Santa Terezinha e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 12 de janeiro será comemorado as festividades alusivas a emancipação política de Santa Terezinha com referência aos 60 (sessenta) anos de história.

DECRETAR:

- **Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 12 de janeiro do hodierno ano, em alusão as comemorações das festividades de emancipação política de Santa Terezinha, com referência aos 60 (sessenta) anos de história.
- **Art. 2°.** O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal, que por natureza, exijam regime de plantão permanente, conforme a segui exposto:
- I Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, saneamento e iluminação pública;
- II Aos Conselhos Tutelares;
- III À guarda patrimonial.
- **Art. 3º**. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas àreas de competência.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha, 10 de janeiro de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO Mat.:20471

Rua José Romão de Araújo, 205, 1ºAndar, Centro – Santa Terezinha – PE. CEP 56.750-000 – Fone (87) 3859-1140 / 3859-1156 – www.santaterezinha.pe.gov.br